



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 123, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, no período de 13/07/16 a 11/08/16, para substituir o Titular EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 24, de 04 de fevereiro de 2016, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 81 de 21 de junho de 2016.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 320,91 (trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato

Artigo 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 24 de junho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/06/16

ado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
1736 de 25/06/16